# EDITAL 68, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO - NÃO OBRIGATÓRIO REVISTA VARIA HISTORIA

Em conformidade com os ordenamentos básicos da Universidade Federal de Minas Gerais, TORNO PÚBLICO que do dia 09 a 16 de dezembro de 2019 estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para 01 (uma) vaga de bolsa de estágio não obrigatório e remunerado (20 horas semanais) regidas pela Lei Nº 11.788/2008 e Orientação Normativa Nº 2/2016 para atuação na Revista Varia Historia (revista do Programa de Pós-Graduação em História da UFMG) via contratação pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE).

## 1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS

1.1 Os requisitos para a realização do estágio:

1.1.1 ser aluno de Graduação do Curso de História da UFMG;

1.1.2 matrícula e frequência regular do estudante, atestados pelo Colegiado de curso ao qual o estudante está vinculado;

1.1.3 celebração de Termo de Compromisso de Estágio – TCE entre o estudante, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino.

1.2 Atribuições do Estágio: 1) Disponibilidade para participar das reuniões da equipe Varia Historia com a editora-chefe do periódico; 2) produção de textos de divulgação da revista; 3) estudo de artigos científicos publicados para montagem de entrevistas com autores no canal Varia Historia (Youtube); 4) divulgação da revista nas redes sociais e entre os alunos da graduação e da pós-graduação em História; 5) preparo do material para publicação de acordo com normas acadêmicas de nossa revista; entre outras atividades.

1.3 Perfil desejado: 1) aluno de graduação que seja dedicado, pontual, com efetiva disponibilidade de horário para o trabalho, excelente redação, e atento à demanda de precisão, normatização e padronização de uma revista acadêmica de excelência, como é o caso da Varia Historia.

1.4 Carga Horária: A carga horária do estágio será de quatro horas diárias e vinte semanais a serem cumpridas em atividades da revista Varia Historia.

1.5 A UFMG concederá ao (a) ESTAGIÁRIO (A), mensalmente, uma bolsa no valor de R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo de pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação do horário. O estagiário receberá auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado, no valor correspondente a R$ 6,00 (seis reais).

1.6 O período do estágio será de 12 meses, contados a partir do início das atividades.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Para se inscrever, o interessado deverá enviar um e-mail para variahis@gmail.com, anexando os seguintes documentos:

- Currículo vitae;
- Histórico escolar.

2.2 O candidato receberá um protocolo informando o seu número de inscrição.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será feita pela editora-chefe da revista em três etapas:
1ª etapa: análise do currículo e do histórico escolar dos candidatos (nota de 0 a 10,0).
2ª etapa: Prova escrita (nota de 0 a 10,0). A prova ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2019, (a sala será divulgada por e-mail), a partir das 14h.
3ª etapa: Entrevista com os candidatos. A entrevista ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2019, na sala 4144, a partir das 14h. O áudio das entrevistas será gravado.
3.2 A nota final será dada pela média aritmética das seguintes notas: 1) Análise dos documentos; 2) Prova escrita; 3) Entrevista.
3.3 Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critérios de desempate, terá preferência o candidato que tiver melhor nota na prova escrita;
3.4 O resultado final será enviado por e-mail para todos os candidatos e também estará disponível na homepage da universidade e no quadro de avisos da Secretaria Geral da FAFICH, sala F1013.

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela Diretoria da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; de acordo com a Orientação Normativa do Ministério do Planejamento nº 02 de 24 de junho de 2016, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e das normativas constantes no Termo de Ajuste de Conduta - TAC (Anexo I), firmado entre a Universidade e o Ministério Público Federal.
4.2 Diante do Princípio da Razoabilidade, para o caso de surgirem novas vagas de estágio durante a validade do presente edital, serão respeitados os percentuais estabelecidos em Lei, de 30% de reserva aos candidatos negros e 10% aos candidatos com deficiência.
4.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.
4.4 Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para entrega do recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado final. Os recursos devem ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, das 14h às 17h.
4.5 Endereço para recursos: Programa de Pós-Graduação em História. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Av. Presidente Antônio Carlos, 6627. Sala 4234.
4.6. O (A) aluno(a) não poderá receber outras bolsas acadêmicas.
Em caso de dúvidas referentes ao Edital, favor enviar um e-mail para variahis@gmail.com.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2019.

PROFESSOR BRUNO PINHEIRO WANDERLEY REIS
DIRETOR *PRO TEMPORE*
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS/UFMG